



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 212/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 700/2017, que “Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia - UNES-CNRO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de junho de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 30 / 06 / 17
Horas 10 : 00
Por: Dennis

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 700/2017

Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia - UNES-CNRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica Declarada de utilidade pública a União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de junho de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO